



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXVI DOM N° 3.856 Porto Velho-RO, Sexta-Feira 08 de Outubro de 2010

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 6.120/I DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto n° 6.101/I, de 29 de setembro de 2010, que nomeou **JANETE DE JESUS PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde de Nova Califórnia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de setembro de 2010.

  
ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 6.121/I DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto n° 5.914/I, de 06.07.2010, que nomeou **LUIZ FLAVIANO VOLNISTEM** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, a partir de 1° de julho de 2010.

  
ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 6.122/I DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER** para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Obras, da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais-SEMPRE, a partir de 05 de outubro de 2010.

  
ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 11.818 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

*Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n° 11.689 de 11 de Junho de 2010.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos Trabalhos relacionados à desapropriação e indenização de áreas de interesse público;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relacionados à desapropriação e indenização de áreas de interesse público designados pelo Decreto n° 11.689 de 11 de Junho de 2010.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 11 de Setembro de 2010.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROBERTO EDUARDO SOBRINHO  
Prefeito do Município

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM



### MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Procuradoria Geral

Processo n°: 04.0006/2010  
Assunto: Transgressão Disciplinar - art. 188, XXVIII da Lei n° 901/90.

Vistos etc.

**REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**, qualificado nos autos, foi denunciado pela infração tipificada no artigo 188, inciso XXVIII da Lei Municipal n° 901/90, conforme Portaria n° 033/CD/PGM/2010 (fl. 02).

A Comissão Disciplinar, após devidamente instalada, iniciou os trabalhos, tendo o Presidente determinado à citação do denunciado para conhecimento e responder da acusação contra ele imputada.

Devidamente citado (fls. 31), o servidor acusado compareceu perante a Comissão, prestou declarações e apresentou DEFESA ESCRITA, (fls. 36), a qual em apertada síntese alegou inocência com a afirmação de que a improcedência da acusação seria demonstrada no decorrer da instrução processual.

A Comissão Disciplinar em seu relatório final entendeu que o Servidor **REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**, infringiu o art. 188, inciso XXVIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e opinou pela pena de **REPREENSÃO**.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar instaurado para apurar infração atribuída ao Servidor **REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, cadastro sob o n° 1735, pertencente ao quadro da SEMUSA, por ter praticado transgressão disciplinar contida no art. 188, inciso XXVIII, da Lei Municipal n° 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao causar acidente de trânsito com prejuízo ao cofre público.

Dos autos, verifica-se que foram assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a teor do art. 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal, os quais têm plena aplicação no âmbito do processo administrativo.

O servidor acusado em sua defesa escrita, requereu o arquivamento do feito, alegando ausência de dolo, informando que estava no cumprimento de um dever legal, tendo ocorrido uma fatalidade sem culpa.

**SECRETARIADO MUNICIPAL**

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município de Porto Velho

**EMERSON CASTRO**  
Vice-Prefeito

**MIRIAN SALDAÑA PERES**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CRISCELIA FROES**  
Controladora Geral do Município

**MARIO JONAS FREITAS GUTERRES**  
Procurador Geral do Município / PGM

**SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**  
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA

**WILSON CORREIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração / SEMAD

**WILLIAMES PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação / SEMED

**JAIR RAMIRES**  
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB

**RAIMUNDO MARCELO F. FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras / SEMOB

**BENEDITA DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS

**JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES

**FERNANDA MOREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN

**JOSÉ WILDE**  
Secretário Municipal de Agric. e Abasteci. / SEMAGRIC

**AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**  
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconomico e Turismo/ SEMDESTUR

**IAN KLEBER CERQUEIRA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR

**PEDRO COSTA BEBER**  
Secretário Municipal Extraordinária de Programas Especiais/ SEMEPE

**SILVANA CAVOL ERBERT**  
Secretária Municipal de Projetos Obras Especiais/ SEMPRES

**MÁRIO SÉRGIO LEIRAS TEIXEIRA**  
Empresa Desenvolvimento Urbano / EMDUR  
Diretor Presidente

**JOÃO HEBERT PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente do IPAM

**ALTAIR DOS SANTOS**  
Presidente da Fundação Cultural do Município / IARIPUNA

**MIRIAM DE AMORIM BRELAZ**  
Fundação Escola do Servidor Público / FUNESCOLA

**MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**  
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres

**SAMUEL PESSOA DA SILVA**  
Coordenadoria da Juventude

**NARA ROSANE ZACARIAS VARGAS**  
Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

impresso na Gráfica Oficial do Município  
BR-364 - Nº 4989 fone: 3901-3197  
Bairro do Roque  
e-mail: grafica\_centralpvh@hotmail.com



**MUNICIPIO DE PORTO VELHO**  
Procuradoria Geral

Sem razão a defesa. As provas dos autos laboram em desfavor do servidor.

Compulsando os autos verifico que se trata de acidente de trânsito envolvendo veículo do Município, causado por servidor público municipal, conforme faz prova o laudo pericial (fls. 07/11), que declarou que a causa do acontecido foi: "a entrada da van Mercedes Bens, ambulância SAMU UR 13, na zona de cruzamento, postergando a placa de sinalização de regulamentação 'parada obrigatória', interceptando a trajetória retilínea e prioritária do outro veículo, de onde tudo mais foi consequência".

Portanto, não resta dúvidas de que o servidor foi responsável pelo acidente de trânsito ocorrido, causando danos ao Município, devendo o cofre público ser ressarcido na forma da lei.

Diante do exposto, **DECIDO** concordar com o relatório da Comissão Disciplinar e **CONDENAR** o servidor **REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**, motorista, cadastro sob o nº 1735, lotado na SEMUSA, impondo-lhe a pena de **REPREENSÃO**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 188, incisos XXVIII, no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como seja ressarcido o prejuízo referente ao conserto do veículo do Município, na forma do art. 86 da Lei nº 901/90.

Publique-se.  
Intimem-se.  
Remeta-se cópia da decisão a SEMAD para providências.

Decorrido o prazo legal, arquite-se.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2010.

**MARIO JONAS FREITAS GUTERRES**  
Procurador Geral do Município



**MUNICIPIO DE PORTO VELHO**  
Procuradoria Geral

Processo nº: 04.0042/CD/PGM/2010  
Assunto: Transgressão Disciplinar - art. 188, XXVIII e LI da Lei nº 901/90.

Vistos etc.

O presente feito foi instaurado em desfavor de **EZEQUIEL BORGES RODRIGUES**, engenheiro civil, lotado na Secretaria de Obras - SEMOB, por suposta infringência no artigo 188, incisos XXVIII e L, da Lei Municipal nº 901/90, conforme Portaria nº 085/CD/PGM/2010 (fl. 02).

A Comissão Disciplinar, após devidamente instalada, iniciou os trabalhos, tendo o Presidente determinado a citação do servidor para conhecimento e acompanhamento do feito.

Devidamente citado (fls. 423), o servidor acusado compareceu perante a Comissão, prestou declarações e apresentou DEFESA ESCRITA em 05 (cinco) laudas, (fls.438/442), a qual em apertada síntese arrolou testemunhas e declarou inocência.

A Comissão Disciplinar em seu relatório final entendeu que o Servidor **EZEQUIEL BORGES RODRIGUES**, infringiu o art. 188, incisos XXVIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e opinou pela pena de **REPREENSÃO**, conforme podemos verificar na transcrição em parte, da conclusão do relatório apresentado, in verbis:

\* Diante do exposto, e por tudo que dos autos consta, esta Comissão rejeita os argumentos da defesa, por falta de amparo legal, e no mérito opina pela pena de repreensão ao servidor **EZEQUIEL BORGES RODRIGUES**, já devidamente qualificado, por infringência ao inciso XXVIII do art. 188 da Lei nº 901/90 - Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Velho-RO.

Encerrado os trabalhos, os autos foram encaminhados para julgamento.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar

instaurado para apurar infração atribuída ao Servidor EZEQUIEL BORGES RODRIGUES, engenheiro civil, cadastro sob o nº 234948, pertencente ao quadro da SEMOB, por ter cometido falhas e transtornos quanto à fiscalização das obras realizadas na escola Cora Coralina, em infringência ao art. 188, incisos XXVIII e L, da Lei Municipal nº 901/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Dos autos, verifica-se que foram assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a teor do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, os quais têm plena aplicação no âmbito do processo administrativo.

O servidor acusado em sua defesa escrita, alegou que a diferença de metragem da planta, objeto de questionamento neste processo disciplinar, pode ter ocorrido por motivo que desconhece e não interferiu na execução e recebimento da obra de acordo com o contratado e pago pelo Município. Ao fim, alegou inexistir nos autos quaisquer elementos suficientes para autorizar a punição do acusado.

Sem razão a defesa. As provas dos autos laboram em desfavor do servidor.

Conforme declarou a Comissão Processante a empresa contratada devolveu aos cofres públicos os valores de R\$ 1.118,77 pago a mais pela diferença de metragens construída, não ocorrendo prejuízos financeiros ao Município.

Diante da ausência de prejuízo, fica absolvido o servidor da acusação em referência ao inc. L do art. 188 da Lei nº 901/90, mais permanece caracterizada a infração disciplinar contida no inc. XXVIII, do mesmo artigo.

Diante do exposto, DECIDO concordar com o relatório da Comissão Disciplinar e **CONDENAR** o servidor EZEQUIEL BORGES RODRIGUE, engenheiro civil, cadastro sob o nº 234948, lotado na SEMOB, pertencente ao quadro de pessoal do município, impondo-lhe a pena de **REPREENSÃO**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 188, incisos XXVIII da Lei Municipal nº 901/90.

Publique-se.

Intimem-se o interessado na forma da lei.

Remeta-se cópia da decisão a SEMAD para providências.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2010.

MARIOS JONAS FREITAS GUTERRES  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - SETORIAL/ SEMPRE**

PROCESSO N.º 11.0077/2010  
EXTRATO N.º 661/PGM/2010 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)  
CONTRATO N.º 171/PGM/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMPRE  
CONTRATADA: EMPRESA J.M.M.DE AGUIAR-EPP.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a locação de equipamentos, a saber: 03 (três) pá carregadeiras sobre pneus, 180,96 HP, com potência mínima de 100 CV, para prestações de serviços durante 1.220 (mil duzentos e vinte) horas / máquina; 04 (quatro) Motoniveladoras, 194,98 HP, com potência mínima de 73 CV, para prestações de serviços durante 1.580 (mil quinhentos e oitenta) horas / máquina; 06 (seis) caminhões basculantes trucados, a Diesel, com capacidade mínima de transporte de 10 m³ de carga, para prestações de serviços durante 2.080, (duas mil e oitenta) horas/máquina; 01 (um) Trator de Esteira com lâmina, com potência mínima de 142,09 HP, para prestações de serviços durante 200 (duzentas). As máquinas e os veículos deverão apresentar-se em bom estado de conservação e funcionamento, com ano de fabricação a partir de 2003, incluindo mão-de-obra profissional (operador de máquina / motorista) combustível, troca de óleo, manutenção com reposição de peças, enfim, todos os insumos necessários para o perfeito atendimento do objeto contratual, durante a vigência do presente contrato, que visa atender a Secretaria Municipal de Obras SEMOB.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO VIGÊNCIA:**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

**9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS:**

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras / SEMOB e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código: 11.01.15.78200751.004, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, outros serviços de Terceiros - pessoa Jurídica-Fonte:100.0-Recursos ordinário, conforme Nota de Empenho nº 009300, de 01.10.2010, no valor de R\$ 687.700,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, e setecentos reais).  
Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

Responsável pelo Extrato

JOSE LOPES DE CASTRO  
Procurador do Município Responsável pela Setorial /PGM/SEMPRE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO N.º 666/PGM/2010 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)  
PROCESSO N.º 15.051/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAGRIC  
CONTRATADA: M & E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 069/PGM/2010  
OBJETO: Retifica-se os termos do Contrato nº 069/PGM/2010 no que se refere ao item 4:1 da Clausula Quarta, os quais passam a ter as seguintes redações:

"4.1. O valor estimado deste contrato é de R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil e cento e sessenta reais), irrevogável".

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 069/PGM/2010, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

Responsável pelo Extrato

JEFFERSON DE SOUZA  
SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO N.º 667/PGM/2010 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)  
PROCESSO N.º 10.0006/2007  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA MARQUISE S/A  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PGM/2010  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo instituir obrigações complementares para a Concessionária, conforme previsto na Cláusula Segunda deste instrumento, bem como alterar disposições do contrato de Concessão.

Pelo presente instrumento, a Concessionária fica obrigada a prestar, além dos serviços já autorizados pelo Contrato de Concessão N.º 030/PGM/2010, os serviços complementares por menorizadamente descritos no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, constante dos autos Volume XXVI.

A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 030/PGM/2010, será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo.

As despesas decorrentes do presente aditivo serão proveniente de recursos consignados no orçamento municipal e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código 015.10.01.31.15.452.015.2.203, Elemento de Despesa nº 33.90.39.0000, Fonte de Recursos: Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 008925, de 28.09.2010, no valor de R\$ 562.848,12 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

As demais cláusulas constantes no Contrato de Concessão permanecem mantidas e inalteradas.

Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

Responsável pelo Extrato

JEFFERSON DE SOUZA  
SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**SEMAD**



PORTARIA Nº 1514/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOSÉ BELARMINO SOARES**, Cadastro nº 255770, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, *lotado no Gabinete do Prefeito - GAB*, da referência 1 para a referência 2, a partir de 01/04/2009.

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



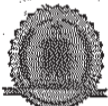
PORTARIA Nº 1515/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOSE NOBRE JUNIOR**, Cadastro nº 850140, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar Administrativo*, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, *lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM*, da referência 1 para a referência 2, a partir de 01/04/2009.

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1516/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

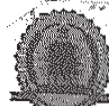
RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, *todos lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD*, conforme Anexo I desta Portaria.

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I		ANEXO II		DISPOSIÇÃO		
17097	FABRÍCIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/07/2007	24/07/2009	1	2
21993	JAMIL MANSURI DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2007	14/12/2009	1	2
19308	LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2007	04/10/2009	1	2
19100	MELCA VENEZA BELFORT DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2009	1	2
14366	TATIANA SILVEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/2007	04/07/2009	1	2
291220	ELINEIVA PEREIRA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1984	01/04/2009	1	2

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, *todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, conforme Anexo I desta Portaria.

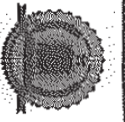
**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

PORTARIA Nº 1516/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.





ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

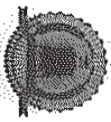
16875	ELIASAR ROSSEL TAMO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/07/2007	20/07/2009	1	2
16924	JOYCE DE SOUZA MIRANDA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	25/07/2007	25/07/2009	1	2
16198	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/07/2007	20/07/2009	1	2
12328	MARIA S. COSTA DE SOUZA FLORENCIO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/07/2007	20/07/2009	1	2
116138	EUDES DE SOUZA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1999	01/04/2009	1	2
627820	MARIA ALVES SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/1987	01/04/2009	1	2
120642	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO EPIFANIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1999	01/04/2009	1	2
705725	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/1987	01/04/2009	1	2
121985	RAIMUNDO E. SARAYVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/1999	01/04/2009	1	2
417693	ROSANA DINIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/07/1985	01/04/2009	1	2
20941	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	27/11/2007	27/11/2009	1	2
116724	CLEIDE CAMELLO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/03/1999	01/04/2009	1	2
173650	NILZA MARIA DA SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	18/12/2001	01/04/2009	1	2
20173	ROBERTO-K. FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	06/11/2007	06/11/2009	1	2



ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

174483	ROSA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	18/12/2001	01/04/2009	1	2
172982	ROSILEIDE QUEIROZ BOTELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	18/12/2001	01/04/2009	1	2
197138	SIRENE DE CASTRO ROSAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	13/10/2003	01/04/2009	1	2
19382	JOSE R. FRANCHETTO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	05/10/2007	05/10/2009	1	2
299637	JOSEFA JUSTINIANO BARBOSA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	20/07/1984	01/04/2009	1	2
44743	RIITA DE CASSIA LAURENTI	BIOQUÍMICO	20/04/1994	01/04/2009	1	2
14118	VALDECI RAFAEL	CONTADOR	14/06/1986	01/04/2009	1	2
20248	LUCIA MIRANDA SILVA	ENFERMEIRO	07/11/2007	07/11/2009	1	2
230780	MARCELLO RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	15/05/2006	01/04/2009	1	2
9078	SANDRA SCHONITZ RECALCATTI	ENFERMEIRO	11/05/2007	11/05/2009	1	2
13665	FABIANY GOMES SERATIM	FARMACÊUTICO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
20678	LUIS FERNANDO IWAKURA	FARMACÊUTICO	13/11/2007	13/11/2009	1	2
19572	MARIA F. CARNEIRO MEDEIROS	FONOAUDIÓLOGO	05/10/2007	05/10/2009	1	2
713314	MARIA CORREIA MOREIRA	GARI	27/01/1988	01/04/2009	1	2



ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

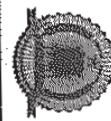
16966	CLERISVALDO DE JESUS MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2007	20/07/2009	1	2
18491	EIVES DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2007	24/08/2009	1	2
19126	HELOISA HELENA CASSIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2009	1	2
19134	JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2009	1	2
725830	JOSE AUGUSTO AZEDO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1988	01/04/2009	1	2
19142	MADIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2009	1	2
19233	QUELSON RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2007	01/10/2009	1	2
18003	SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/07/2007	26/07/2009	1	2
15025	SOCRATES DE ALENCAR SARAYVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2007	12/07/2009	1	2
16916	WALDIRA AVRES CORREA NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2007	25/07/2009	1	2
299637	JOSEFA J. BARBOSA DE CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/07/1984	01/04/2009	1	2
118134	ALISANGELA DA SILVA MENDONÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1999	01/04/2009	1	2
206070	CRISTIANE LOPES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2004	01/04/2009	1	2
174433	LEONILDA B. DE MORAES PACIFICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2



ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

178047	MARIA LUCIA G. SILVA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2
20967	MARLENE FERREIRA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/11/2007	28/11/2009	1	2
175291	NELSON CARLOS OJOP	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2
175051	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2
174920	OLGA DO NASCIMENTO RINCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2
21840	LEDA FÁBIELEN TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	21/12/2007	21/12/2009	1	2
21775	SIMONE ESTEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/01/2000	01/04/2009	1	2
143107	RAIMUNDO V. FERREIRA LAMARCO	LABORATÓRIO	16/07/2003	01/04/2009	1	2
194820	REGINA L. DOS SANTOS RODRIGUES	LABORATÓRIO	13/01/2000	01/04/2009	1	2
144105	ROSANGELA DA SILVA DO CARMO	LABORATÓRIO	18/12/2001	01/04/2009	1	2
173873	VALDIR DE SOUZA FLORES	LABORATÓRIO	13/05/2005	01/04/2009	1	2
215790	WILMA RUTH REVES DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	19/07/2007	19/07/2009	1	2
16982	CARLA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE CARVALHO GUIMARAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	12/07/2007	12/07/2009	1	2
15158	EDNA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	12/07/2007	12/07/2009	1	2



## ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

124107	SARAH BENESE DE MACEDO	ODONTÓLOGO	17/03/1999	01/04/2009	1	2
13524	SORANA A. LOPES GONCALVES CHIANCA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13681	VANESSA D. GONCALVES TOMASETE	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
16148	VALDINEI LOURENÇO DE SOUSA	ODONTÓLOGO	20/07/2007	20/07/2009	1	2
18160	VANICE ALMEIDA CHAVES	ODONTÓLOGO	15/08/2007	15/08/2009	1	2
20181	VIVIANE SOARES DA SILVA	ODONTÓLOGO	19/11/2007	19/11/2009	1	2
16255	WALDEREZ MELO SAMPAIO	ODONTÓLOGO	19/09/1991	01/04/2009	1	2
40147	GILDO S. DE OLIVEIRA MOTTA	MÉDICO	06/04/1979	01/04/2009	1	2
19051	ANDREI DE SOUZA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/09/2007	21/09/2009	1	2
21692	EDILANE DE SOUZA M. PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2007	18/12/2009	1	2
9110	GUOMAR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2007	11/05/2009	1	2
7387	JAIR LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2007	01/04/2009	1	2
7080	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/03/2007	01/04/2009	1	2
172023	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2001	01/04/2009	1	2



## ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

14473	ELANI APARECIDA FERREIRA SERA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	06/07/2007	06/07/2009	1	2
-------	-------------------------------	---------------------------	------------	------------	---	---

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



## ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

167818	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	GARI	01/12/2001	01/04/2009	1	2
20876	ELIAS FLORO DA SILVA	MOTORISTA	22/11/2007	22/11/2009	1	2
548018	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	MOTORISTA	13/03/1986	01/04/2009	1	2
222315	JAIR ANTONIO BARBOZA WASZCZUK	MOTORISTA	12/09/2005	01/04/2009	1	2
141507	JONAS SILVA SANTA ROSA	MOTORISTA	16/08/1999	01/04/2009	1	2
20950	WEYNER JOAO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	27/11/2007	27/11/2009	1	2
20933	WILKEN DA SILVA FRANCISCO	MOTORISTA	27/11/2007	27/11/2009	1	2
18971	LARISSA M. PEsSETTI AZZI SANTOS	NUTRICIONISTA	13/09/2007	13/09/2009	1	2
13417	AMANDA ROGERIO BRAGA CHULA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13491	ARCIA DIAS DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13467	CATIA N. DE MOURA E SILVA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
14407	CHRISTIANE P. CALDAS BARON DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	06/07/2007	06/07/2009	1	2
13540	EMERSON R. DA ROSA CARDOSO	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
16833	GEORGE H. REIS DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	19/07/2007	19/07/2009	1	2



## ANEXO I

PORTARIA Nº 1517/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

115470	TACI A. FERREIRA SILVA LAMMEL	ODONTÓLOGO	01/03/1999	01/04/2009	1	2
13384	LIDIANY VALERIA DO NASCIMENTO E SILVA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	01/04/2009	1	2
13425	MARCIA DE MENDONÇA NONATO OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	01/04/2009	1	2
13441	MARIA R. PINHEIRO DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	01/04/2009	1	2
17823	MARIA LISIEUX DE PAULA ROCHA	ODONTÓLOGO	09/08/2007	09/08/2009	1	2
19217	NATASKA WANSSA	ODONTÓLOGO	26/09/2007	26/09/2009	1	2
16850	HIRFANCY GOMES HATZIVAKIS	ODONTÓLOGO	19/07/2007	19/07/2009	1	2
115586	PAULO ROBERTO MARTINS	ODONTÓLOGO	01/03/1999	01/04/2009	1	2
13532	RENATA VIANA ALVARES DE MOURA	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13450	RENATO R. DA COSTA JUNIOR	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13657	RTA DE CASSIA GOUVEA BRUNO	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13483	ROBERTA M. DOS SANTOS MULARSKI	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
13508	ROBERTA OLIVEIRA CARVALAL	ODONTÓLOGO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
16800	RONILDO ROCHA SILVA	ODONTÓLOGO	19/07/2007	19/07/2009	1	2





PORTARIA Nº 1518/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Anexo I desta Portaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

12788	EDILSON FERREIRA TEIXEIRA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	02/07/2007	02/07/2009	1	2
12994	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	ARTIFICE ESPECIALIZADO	03/07/2007	03/07/2009	1	2
20222	MARCOS ALVES DA COSTA	ARTIFICE ESPECIALIZADO	11/10/2007	11/10/2009	1	2
218568	DARINETE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2005	01/04/2009	1	2
218285	ELAINE C. GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/07/2005	01/04/2009	1	2
212762	JURACY AMARAL COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2005	01/04/2009	1	2
213364	NILZETE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2005	01/04/2009	1	2
611310	PAULO ROBERTO FERREIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/06/1986	01/04/2009	1	2
608115	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/1988	01/04/2009	1	2
12633	TELEN KNIGHTZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	02/07/2007	02/07/2009	1	2
21626	ANTONIO CARLOS DE F. MELO	ENGENHEIRO CIVIL	19/12/2007	19/12/2009	1	2
746910	MANOEL MAURO R. DA SILVA	QARI	21/04/1988	01/04/2009	1	2
9440	CLICIA HENRIQUES DE SOUZA	PSICOLOGA	04/07/2007	04/07/2009	1	2
12154	JANAINA F. SANTOS DA COSTA	PSICOLOGA	09/07/2007	03/07/2009	1	2

PORTARIA Nº 1518/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

ANEXO I



17914	RAYSON CORREA MARQUES	PSICOLOGO	09/08/2007	09/08/2009	1	2
11312	VERUSCA GOMES DOS SANTOS	PSICOLOGA	27/06/2007	27/06/2009	1	2

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1518/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

ANEXO I



PORTARIA Nº 1519/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, todos lotados na Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, conforme Anexo I desta Portaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

97841	SEBASTIAO DE JESUS BOTELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/1980	01/04/2009	1	2
20206	ALESSANDRA ALVES CABRAL	GARI	01/11/2007	01/11/2009	1	2
117863	ELIEU ERNESTO DE OLIVEIRA	GARI	01/03/1999	01/04/2009	1	2
123375	JOAO COSMO RODRIGUES	GARI	01/03/1999	01/04/2009	1	2
172122	JOAO FELIPE DOS SANTOS	GARI	18/12/2001	01/04/2009	1	2
168775	JOSE WILSON BERNARDO	GARI	11/12/2001	01/04/2009	1	2
195843	JOSICLEIA MARINHO BENTES	GARI	26/08/2003	01/04/2009	1	2
170332	LIETE DE AMORIM GUMARAES	GARI	11/12/2001	01/04/2009	1	2
120551	LUIZ IZAC DA SILVA RAMOS	GARI	01/03/1999	01/04/2009	1	2
16552	FABIO PAULUS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	19/07/2007	19/07/2009	1	2

PORTARIA Nº 1519/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

ANEXO I

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1520/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme Anexo I desta Portaria.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

169640	FRANCISCO MARCIO DE MESQUITA	GARI	11/12/2001	01/04/2009	1	2
13772	WILSON ROGERIO DAVITAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/07/2007	04/07/2009	1	2

PORTARIA Nº 1520/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

ANEXO I

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1521/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora IRISMAR RODRIGUES DE SOUZA SCHONARDIE, Cadastro nº 21618, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da referência 1 para a referência 2, a partir de 14/12/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



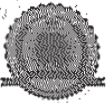
PORTARIA Nº 1522/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " i ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **ROGERIO RODRIGUES VIANA**, Cadastro nº 192550, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Sistemas*, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na *Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito*, da referência 1 para a referência 2, a partir de 01/04/2009.

**JOELCI MAR SAMPÃO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1523/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " i ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANT' ANNA**, Cadastro nº 18897, ocupante do cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR*, da referência 1 para a referência 2, a partir de 19/09/2009.

**JOELCI MAR SAMPÃO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1524/SEMAD/CMRH/DICS Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " i ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Supl. do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 e Processo nº 07.02109-000/09.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, todos lotados na *Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR*, conforme Anexo I desta Portaria.

**JOELCI MAR SAMPÃO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

16726	ANA PAULA PEREIRA NOVAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2007	20/07/2009	1	2
13342	BRUNA DA SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/2007	04/07/2009	1	2
19184	DIEGO PRINCES DE ALMEIDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2007	01/10/2009	1	2
640335	DINA DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	04/05/1987	01/04/2009	1	2

**JOELCI MAR SAMPÃO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1524/SEMAD/CMRH/DICS, DE 07/10/2010.

ANEXO I





PORTARIA Nº 1525/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010



O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "e", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, e conforme Ofício nº 988/GAB/SEMA de 01/10/2010

- CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998, publicada no D.O.U de 05.06.1998.

- CONSIDERANDO o Anexo II, da Lei Complementar nº 237 de 23.12.2005 Publicada no suplemento do dom 2.698 de 26.12.2005

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ERMILTON OLIVEIRA FERREIRA**, Cadastro nº 179631, ocupante do cargo efetivo de Gari, admitido em 01.03.1999, da Função de Confiança de Secretário N I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA, a partir de 01.10.2010.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1526/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010



O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "e", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, e conforme Ofício nº 988/GAB/SEMA de 01/10/2010

- CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998, publicada no D.O.U de 05.06.1998.

- CONSIDERANDO o Anexo II, da Lei Complementar nº 237 de 23.12.2005 Publicada no suplemento do dom 2.698 de 26.12.2005

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO VINÍCIUS AYRES PESQUEIRA**, Cadastro nº 513921, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, admitido em 20.07.2009, a Função de Confiança de Secretário N I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA, a partir de 01.10.2010.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1527/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010



O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "v", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009 e conforme Ofício nº 986/GAB/SEMAD, de 01.10.2010.

- CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

RESOLVE

REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ERMILTON OLIVEIRA FERREIRA**, Cadastro nº 179631, ocupante do cargo efetivo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA para a Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB, a partir de 01.10.2010.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1528/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010



O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, e conforme Requerimento de 06.10.2010,

-CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO REBOUÇAS DA COSTA**, Cadastro nº 83270, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, a partir de 06.10.2010.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1529/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " f ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009 conforme Ofício nº 635/GAB/SEMUSB de 30.09.2010.

- CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 722068, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer no período de **01/01/2010 a 30/10/2010**, o Cargo em de Comissão de *Chefe da Divisão de Limpeza, Poda e Pintura*, da *Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB*, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS BENTES NEVES**, Cadastro nº 267510, em gozo de férias no mesmo período.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1530/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 5º, inciso XIX, alínea " d ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, e conforme Requerimento de 22.09.2010.

-CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DELICY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA**, Cadastro nº 175663, ocupante do cargo efetivo de *Técnico de Nível Médio/Contabilidade*, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA*, a partir de **30.09.2010**.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1531/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " e ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, e conforme Ofício nº 974/GAB/SEMA de 28/09/2010.

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998, publicada no D.O.U de 05.06.1998.

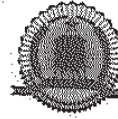
- CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

- CONSIDERANDO o Anexo II, da Lei Complementar nº 237 de 23.12.2005 Publicada no suplemento do dom 2.698 de 26.12.2005

## RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO**, Cadastro nº 169327, ocupante do cargo efetivo de *Garf*, admitido em 11.12.2001, da Função de Confiança de *Supervisor de Programa*, da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA*, a partir de **01.10.2010**.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1532/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " e ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, e conforme Ofício nº 974/GAB/SEMA de 28/09/2010.

- CONSIDERANDO o inciso V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998, publicada no D.O.U de 05.06.1998.

- CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

- CONSIDERANDO o Anexo II, da Lei Complementar nº 237 de 23.12.2005 Publicada no suplemento do dom 2.698 de 26.12.2005

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ZEGARRA AGUIAR**, Cadastro nº 190562, ocupante do cargo efetivo de *Artífice Especializado/Pedreiro*, admitido em 22.10.2002, a Função de Confiança de *Supervisor de Programa*, da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA*, a partir de **01.10.2010**.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1533/SEMAD/CMRH/DICAS

Porto Velho, 07 de outubro de 2010

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, e conforme Processo nº 09.1203-000/2010.

-CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, Cadastro nº 183054, ocupante do cargo efetivo de *Instrutor de Artes/Música/Nível II*, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na *Secretaria Municipal de Educação/SEMED*, a partir de 16.09.2010.

  
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Argolândia  
Tel. DICAS: (68) 3901-3075  
CEP: 76601-006 - Porto Velho/RO  
Tatiana

